

**EDITAL DE CHAMAMENTO DE INTERESSADOS  
PARA INSCRIÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES.**

**EDITAL DE CHAMAMENTO/SUPER/FUNETEC/PB Nº 001/2019**

A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos,, inscrita no CNPJ sob o nº 02.168.943/0001-53, com sede administrativa nesta Capital da Paraíba, na Avenida Piauí, nº 75, Bairros dos Estados, representada pelo Superintendente, Sr. Dr. ANSELMO GUEDES DE CASTILHO, **TORNA PÚBLICO** Edital de Chamamento de Interessados para Inscrição de Cadastro de Fornecedores, utilizando-se de forma analógica as disposições do artigo 34 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto 3.722/91.

**1 – DO OBJETO**

O Presente Edital destina-se a inscrição no cadastro de Fornecedores da FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA - FUNETEC-PB para o ano de 2020, para fins de habilitação em qualquer modalidade de licitação ou para contratação.

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1 – Para fins do cadastramento os interessados deverão apresentar pelo e-mail **compras@funetec.com** a seguinte documentação:

- a) Estatuto ou Contrato Social consolidado em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, devendo, no caso de sociedades por ações, estar acompanhado do documento de eleição (ata publicada em órgão de imprensa oficial) de seus atuais administradores;
- b) Cópia do cartão de inscrição no CNPJ;
- c) Certidões negativas: FGTS, Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Tributos Municipais, Estaduais, Conjunta da União e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

2.1.1 – Para as empresas que se cadastrarem para obras ou serviços de engenharia, além dos documentos acima mencionados, também serão exigidos:

- a) Comprovante de registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura, Agronomia – CREA, bem como comprovação de que possui em seu quadro permanente profissional



de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços;

2.2 – Todos os documentos poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada em Tabelionato de Notas ou por Servidor da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba - FUNETEC-PB.

2.3 – Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou entrelinhas.

### 3 – DA VALIDADE

3.1 – O interessado que providenciar sua inscrição receberá um Certificado de Registro Cadastral que terá validade até 31/12/2020, contados da data de protocolo do mesmo.

### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As inscrições estarão permanentemente abertas aos interessados.

4.2 – Os casos omissos ao presente Edital serão analisados sob os aspectos da legislação vigente, particularmente a legislação que for utilizada para garantir a concorrência.

4.3 – O Certificado de Registro Cadastral, não dispensa a documentação prevista na legislação que prestará subsídio legal à concorrência.

4.4 – A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências legais pertinentes.

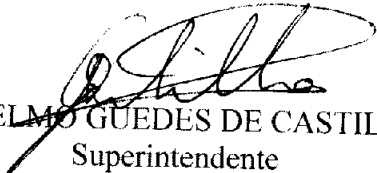
4.5 - A FUNETEC editou NOTA TÉCNICA/SUPER/FUNETEC/PB Nº 001/2019, que dispõe sobre aplicação de normas e procedimentos nos processos de compras e contratação de serviços. Nela consta que as compras e/ou contratações de serviços são realizadas conforme ordem de prioridade, de acordo com a legislação aplicável: Contratação Direta por dispensa de licitação, para valores até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), aplicando-se as disposições do Decreto Federal nº 8.241 de 2014; Contratação por Seleção Pública de fornecedores com base na aplicação do Decreto Federal nº 8.241 de 2014; Realização de pregão eletrônico com base na lei 10.520 de 2002 e Decreto Federal 5.450 de 2005; Realização de licitações presenciais com base na lei 8.666 de 1993.

4.5.1 A FUNETEC sempre realizará a primeira consulta ao Decreto Federal nº 8.241 de 2014 para viabilidade da aquisição do bem ou contratação do serviço e, caso não seja possível sua utilização, procederá com a realização por outra forma.



5 - A FUNETEC para efeito de divulgação de seus instrumentos convocatórios utilizará, concomitantemente, os seguintes meios: sitio da Fundação; sitio do IFPB; e, Publicação na Imprensa Nacional. Podendo, ainda, promover a divulgação diretamente aos fornecedores.

João Pessoa – PB, em 19 de dezembro de 2019.



ANSELMO GUEDES DE CASTILHO  
Superintendente